

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 473/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o reajuste contratual dos valores referentes ao Plano de Saúde Unimed Goiânia/Anajustra, ocorrido no mês de junho de 2016;

Considerando a liberação de crédito suplementar para a recomposição do valor pago a título de auxílio-saúde a magistrados e servidores do Tribunal;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 23.609/2016,

R E S O L V E

Art. 1º O anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º As diferenças decorrentes da revisão dos valores do auxílio- saúde serão pagas no mês de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de novembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região - DEJT nº 2102, de 10/11/2016.